

ATA - TRE-PB/CPAD

Pauta: 1. **Projeto de Reimplantação da Gestão Documental do TRE-PB:** Apresentação do Plano Geral de Classificação e Destinação de Dados, Informações e Documentos do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - ajustados conforme recomendação do TSE; 2. Ações do Programa de Gestão Documental do TRE-PB a serem implementadas.

Data: 15/09/2021 - **Início:** 10h - **Término:** 11h50 - **Local:** videoconferência (Google Meeting)

Participantes: Juiz-Membro Márcio Maranhão (Presidente da CPAD), Andréa Gouveia (Secretaria Judiciária e Vice-Presidente da CPAD), Diana Souto Maior Porto (Coordenadora da CGI), Gabriela Almeida Garcia (Arquivista e Chefe da SEDOC). Fizeram-se presentes ainda os seguintes participantes: Ana Gilka Barbosa de Medeiros Oliveira, André Braga Capim de Miranda, Danusio Batista Martins Barbosa, Diógenes Antonio Tavares Paiva, Graziela Carvalho de Nogueira Alves, Marcelo Dantas de Moura, Maria Carmem Coelho Freire Batista Macedo, Samuel dos Santos Nascimento.

Resumo:

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 10h, através de videoconferência (Google Meeting) reuniu-se a **CPAD**, para fins de apresentação do PLANO GERAL DE CLASSIFICAÇÃO E DESTINAÇÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DO TRE-PB E AÇÕES (devidamente ajustados conforme recomendação da Comissão de Instrumentos Arquivísticos / Comitê de Gestão Documental da justiça Eleitoral / Tribunal Superior Eleitoral - TSE).

Inicialmente, o Dr. MARCIO MARANHÃO, congratulou a todos, enaltecendo os trabalhos já realizados e colocando-se à disposição para o que fosse necessário.

Em seguida, DIANA PORTO apresentou um retrospecto do **Projeto de Reimplantação da Gestão Documental do TRE-PB, coordenado pela SJI/CGI/Sedoc e CPAD**, e iniciado há mais de cinco anos. Discorreu-se sobre os trâmites da submissão dos Instrumentos de Gestão Arquivística do TRE-PB ao Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral, coordenado pelo TSE, oportunidade em que foi aprovado e elogiado, com indicação para discretos ajustes. Mencionou-se, ainda, a aprovação dos Instrumentos Arquivísticos no âmbito do Pleno do TRE-PB, mediante Relatoria da Juíza-Membro Dra. Micheline de Oliveira Dantas Jatobá, e APROVAÇÃO À UNANIMIDADE, sendo na oportunidade também aprovada a Resolução TRE-PB n.º 10/2020 e Res. TRE-PB n.º 11/2021. Em virtude dos ajustes técnicos sugeridos pelo TSE, novos esforços foram envidados e o Plano de Classificação recebeu alterações que ensejaram essa nova apresentação à CPAD, para que, sendo aprovado, se encaminhe para implantação.

Em continuidade, GABRIELA GARCIA, após contextualização, apresentou do Plano Geral de Classificação e Destinação de Dados e Informações. Para isso, foram explanados conceitos teóricos, metodologia de trabalho, legislação e exemplos práticos. Destacou-se o atendimento à Resolução CNJ nº 376/2021 que trata das designações de gêneros para Juízes e Juízas, Servidores e Servidoras e demais profissionais citados nas comunicações do Poder Judiciário.

Após a apresentação, DIÓGENES PAIVA opinou no sentido de que a minuta do Plano Geral de Classificação e Destinação de Dados e Informações fosse disponibilizada para todos os gestores do TRE-PB, pelo prazo de 60 dias, para que os mesmos pudessem se manifestar sobre o plano, antes de sua efetiva homologação.

Em atenção à proposta, GABRIELA GARCIA frisou a premente necessidade de homologar o

Plano Geral de Classificação e a necessidade de sua implantação nos dados, informações, documentos e sistemas de negócio da instituição. Requereu a utilização da ferramenta OCOMON, para possibilitar abertura de chamados aos setores que desejem realizar sugestões de criação, classificação, temporalidade e destinação de documentos, tendo um canal de comunicação direto com as unidades produtoras de documentos. Ressaltou, ainda, que o Plano de Classificação é distribuído em funções, sub-funções e atividades (primeiro, segundo e terceiro nível da classificação); e dados, informações e documentos (quarto nível). No quarto nível atribuem-se os códigos a todos os documentos. Por seu turno, as atividades (terceiro nível) possuem necessariamente as sub-classes: 1. documentos classificados no Plano de Classificação anterior referente à esta Atividade; 2. processo referente a esta Atividade; e 3. Outros documentos referentes à esta Atividade. Dessa forma, os documentos produzidos e acumulados podem ter suas notações (códigos) atribuídos satisfatoriamente.

Compartilhando do mesmo entendimento, DIANA PORTO reforçou a necessidade de homologação imediata do Plano Geral de Classificação, excepcionando a possibilidade de posteriores alterações na forma como proposto pela Arquivista GABRIELA GARCIA.

Em continuidade, ANDRÉA GOUVÊA enalteceu a dedicação das servidoras Gabriela e Graziela, para, em seguida, posicionar-se favorável à homologação da minuta do Plano Geral de Classificação, com a devida possibilidade de alterações futuras, na forma proposta pela Arquivista GABRIELA GARCIA. Ao final, ANDRÉA GOUVÊA sugeriu a publicação de um E-BOOK do Plano de Classificação.

Em seguida, os membros da Comissão Permanente de Arquivos e Documentos do TRE-PB (CPAD) decidiram pela aprovação da Minuta do PLANO GERAL DE CLASSIFICAÇÃO E DESTINAÇÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DO TRE-PB, e das ações de gestão documental propostas pela responsável técnica do projeto de reimplantação do Projeto da Gestão Documental do TRE-PB, que deverá seguir para homologação, nos termos do Regimento interno do TRE-PB.

Finalmente, Dr. MARCIO MARANHÃO parabenizou a todos os envolvidos nos trabalhos, ressaltando a excelência e o pioneirismo dos(as) Servidores(as) e projetos do TRE-PB, determinando que fosse lavrada a ata para ser aposta no "bloco de assinaturas" do SEI, para os participantes.

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião, às 11h50, para constar, eu, GABRIELA GARCIA, lavrei a presente ata, sendo assinada pelo Presidente da CPAD e pelos demais participantes.

MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por Márcio Maranhão Brasilino da Silva em 15/09/2021, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDRÉA RIBEIRO DE GOUVÊA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIO(A) E DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por Andréa Ribeiro de Gouvêa em 15/09/2021, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DIANA SOUTO MAIOR PORTO
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por DIANA SOUTO MAIOR PORTO em 15/09/2021, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

GABRIELA ALMEIDA GARCIA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por GABRIELA ALMEIDA GARCIA em 15/09/2021, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIA CARMEN COELHO FREIRE BATISTA MACEDO
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por MARIA CARMEN COELHO FREIRE BATISTA MACEDO em 16/09/2021, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DIOGO ALVES BARBOSA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por DIOGO ALVES BARBOSA em 16/09/2021, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DANÚSIO BATISTA MARTINS BARBOSA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por DANÚSIO BATISTA MARTINS BARBOSA em 16/09/2021, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1097540** e o código CRC **248D8B71**.